



Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos - Mal. Cândido Rondon

Ilmo Sr.

Ricardo Rocha de Oliveira

Presidente do CREA-PR

Marechal Cândido Rondon - Pr, 27 de Junho de 2022.

A Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon, através da Reunião Geral Ordinária realizada no dia 08 de Junho, aprovou a sua Tabela Referencial de Honorários Mínimos da Entidade para o ano de 2022. Solicitamos, portanto, que a Tabela Referencial de Honorários da AREA-MCR seja registrada e que esteja disponível no site do CREA-PR. Para tanto encaminhamos em anexo uma cópia da Tabela Referencial de Honorários Mínimos da AREA-MCR.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição e apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mireli Vanessa F. R. Adachi

**Engenheira de Produção Agroindustrial
Presidente da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de
Marechal Cândido Rondon**



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS 2022

	RESIDENCIAL	
	R\$	% CUB
ARQUITETÔNICO*	R\$ 46,05	2,20%
ESTRUTURAL*	R\$ 15,69	0,75%
HIDRÁULICO*	R\$ 8,37	0,40%
ELÉTRICO*	R\$ 9,42	0,45%
TUB. TELEFÔNICA*	R\$ 4,19	0,20%
TOTAL	R\$ 83,72	4,00%

EXECUÇÃO/MÊS	R\$ 606,00	1/2 SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.212,00	1 SALÁRIO MÍNIMO
REGULARIZAÇÃO DE OBRA	APLICAR COEFICIENTE 1,5 PARA CADA ÁREA			

	COMERCIAL	
	R\$	% CUB
ARQUITETÔNICO*	R\$ 37,67	1,80%
ESTRUTURAL*	R\$ 12,56	0,60%
HIDRÁULICO*	R\$ 6,49	0,31%
ELÉTRICO*	R\$ 8,37	0,40%
TUB. TELEFÔNICA*	R\$ 2,93	0,14%
PREV. INCÊNDIO*	R\$ 6,28	0,30%
TOTAL	R\$ 74,30	3,55%

EXECUÇÃO/MÊS	R\$ 606,00	1/2 SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.212,00	1 SALÁRIO MÍNIMO
REGULARIZAÇÃO DE OBRA	APLICAR COEFICIENTE 1,5 PARA CADA ÁREA			

	INDUSTRIAL	
	R\$	% CUB
ARQUITETÔNICO	R\$ 20,16	1,860%
ESTRUTURAL	R\$ 7,64	0,705%
HIDRÁULICO	R\$ 4,06	0,375%
ELÉTRICO	R\$ 5,04	0,465%
TUB. TELEFÔNICA	R\$ 1,95	0,180%
PREV. INCÊNDIO	R\$ 2,06	0,190%
TOTAL	R\$ 40,91	3,775%

EXECUÇÃO/MÊS	R\$ 606,00	1/2 SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.212,00	1 SALÁRIO MÍNIMO
REGULARIZAÇÃO DE OBRA	APLICAR COEFICIENTE 1,5 PARA CADA ÁREA			



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS 2022

OUTROS SERVIÇOS - INDEPENDENTE DA ÁREA E TIPO DE CONSTRUÇÃO		
HORA TÉCNICA	R\$ 581,76	8% DO SALÁRIO MÍNIMO DE 6 HORAS
ORÇAMENTO	R\$ 1.212,00	1 SALÁRIO MÍNIMO
CRONOGRAMA	R\$ 404,00	1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO
ANTEPROJETO	50% DO VALOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO	
CONSULTA TÉCNICA	R\$ 112,00	10% DO SALÁRIO MÍNIMO
OBS1: TODAS AS TAXAS E IMPOSTOS INCIDENTES NA CONSTRUÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE CÓPIAS DOS PROJETOS NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NOS VALORES ACIMA		
OBS2: PARA O VALOR DO RESIDENCIAL O CUB UTILIZADO FOI A MEDIA ANUAL DE 2021 DE TODOS OS CUB'S DESONERADOS PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS (R-1B;PP-4B;R-8B;PISB;R-1N;PP-4N;R-8N;R-16N;R-1A;R-8A;R-16A;RP1Q)		
OBS3: PARA O VALOR DO COMERCIAL O CUB UTILIZADO FOI A MEDIA ANUAL DE 2021 DE TODOS OS CUB'S DESONERADOS PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS (R-1B;PP-4B;R-8B;PISB;R-1N;PP-4N;R-8N;R-16N;R-1A;R-8A;R-16A;RP1Q)		
OBS4: PARA O VALOR DO INDUSTRIAL O CUB UTILIZADO FOI A MEDIA ANUAL DE 2021 DO CUB DE PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI)		

ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO		
Base de cálculo - Todos os valores das Planilhas estão em CUB - Custo Unitário Básico MÉDIA GERAL 2021 - R\$ 2.039,15		
1 - Elaboração do PGR (ANTIGO PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)		
Número de funcionários	Grau de Risco 1 e 2	Grau de Risco 3 e 4
Entre 01 e 10	0,4 CUB	0,6 CUB
Entre 11 e 15	0,6 CUB	0,8 CUB
Entre 16 e 20	0,8 CUB	1,0 CUB
Entre 21 e 50	1,0 CUB	1,5 CUB
Entre 51 e 100	1,5 CUB	2,0 CUB
Entre 101 e 250	2,0 CUB	2,5 CUB
Entre 251 e 500	3,0 CUB	4,0 CUB
2 - Elaboração LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais		
Se a elaboração do LTCAT for contratada individualmente, deverão ser cobrados os mesmos valores constantes na Planilha 1		
3 - Elaboração de PCICP - Prevenção Contra Incêndio e Controle de Pânico		
3.1 Para áreas com até 500 metros quadrados - 0,8 CUB		
3.2 Para áreas entre 501 e 750 metros quadrados - 1,0 CUB		
3.3 Para áreas acima de 750 metros quadrados - 1,2 CUB.		
4 - Elaboração de PGR (ANTIGO PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho da Construção.)		
4.1 Para edifícios com até sete pavimentos - 1,4 CUB		
4.2 Para edifícios entre oito e onze pavimentos - 1,6 CUB		
4.3 Para Pavilhões industriais - 1,5 CUB		
4.4 Para Obras de arte - 1,8 CUB.		



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS 2022

5 - Serviços de Consultoria em Engenharia de Segurança do Trabalho
5.1 Valor de 0,20 CUB por hora
6 - Hora Técnica
6.1 Valor de 0,10 CUB por hora
7 - Elaboração de Laudos - Perícia Judicial, Dosimetria de Ruídos, Medições de Temperatura, Agentes Químicos, Poeiras, Trepidações, etc.
7.1 Valor de 1,0 CUB a hora. Acompanhamento como assistente técnico valor de 0,7 CUB a hora.

ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	
ATIVIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS	Simplificado: R\$ 900,00 - Completo: R\$ 1.500,00
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS	Simplificado: R\$ 900,00 - Completo: R\$ 1.500,00
Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC	Simplificado: R\$ 900,00 - Completo: R\$ 1.500,00
Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - RGRCC	R\$ 1.500,00
Elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA	PP/BI: R\$ 3.200,00
Realização de Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA	PP (Até 10 tipos de resíduos): R\$ 1.000,00 MP (10 a 20 tipos de resíduos): R\$ 1.600,00 GP (Acima de 20 tipos de resíduos): R\$ 2.500,00
Realização de Declaração de Carga Poluidora junto ao IAP	PP: R\$ 1.000,00
Realização de Inventário de Resíduos Industriais junto ao IAP	PP (Até 10 tipos de resíduos): R\$ 900,00 MP (10 a 20 tipos de resíduos): R\$ 1.500,00 GP (Acima de 20 tipos de resíduos): R\$ 2.000,00
Elaboração de Programa de Monitoramento de Emissões Atmosféricas	R\$ 1.500,00
Elaboração de Relatórios de Monitoramento de Emissões Atmosféricas	R\$ 1.700,00
Teste e Laudo de Percolação	R\$ 350,00
Dispensa de Licença Ambiental / Autorização Ambiental de funcionamento	R\$ 1.000,00
Cadastro e Consulta de Tipologia de Licença Ambiental no SGA	R\$ 400,00
Laudo Ruído Ambiental	PP: R\$ 1.800,00
Coordenação e/ou participação em Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA	Considerar valor da hora técnica.
Coordenação e/ou participação em Estudos Prévios de Impacto Ambiental - EPIA	Considerar valor da hora técnica.
Elaborção de Relatório Ambiental Preliminar - RAP	Considerar valor da hora técnica.
Avaliação e Perícia Ambiental	Considerar valor da hora técnica.
Auditoria Ambiental Interna para Implantação e Avaliação de Sistemas de Gestão Ambiental	Considerar valor da hora técnica.
Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV	Considerar valor da hora técnica.



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS 2022

ENGENHARIA MECANICA	
ATIVIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
TUBULAÇÃO PARA GLP	
- Básico - de 0 a 25 metros lineares	2 horas técnicas mais 10% da hora técnica por metro linear de tubulação.
- Avançado - 25 ao infinito	4 horas técnicas mais 10% da hora técnica por metro linear de tubulação.
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	
Ar-condicionado	20% do salário mínimo po tonelada de refrigeração (1 tonelada equivalente 12.000 BTU).
Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde - EAS	R\$ 15,00 por metro cubico de ar renovado
CALDEIRAS	
Classe B	4 horas técnicas, mais 50% horas técnicas por tonelada vapor.
Classe A	6 horas técnicas, mais 50% horas técnicas por tonelada vapor.
Prontuario de Caldeira	6 horas técnicas, mais os custos das análises.
INSPEÇÃO DE MAQUINAS	
Inspeçãoa Visual Simples	Hora tecnica
Inspeção de Máquina com Içamento de Pessoas	Hora tecnica - minimo de 3 horas tecnicas
OBSS: PARA DEMAIS SERVIÇOS NECESSARIOS, DEVERÁ SER COBRADO O VALOR DA HORA TECNICA, PARA CADA HORA QUE O PROFISSIONAL ESTIVER A SERVIÇO	



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 543/2022

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1003, DE 28/10/2022 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000198-6

Interessado: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Data
Processo: 20/07/2022 09:09:59

Ementa: Tabela Referencial de Honorários da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon - AREA-MCR.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1003 realizada em 28/10/2022, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- O encaminhamento da Tabela Referencial da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon - AREA-MCR para registro no Crea-PR;

- O disposto no Regimento Interno do Crea-PR:

"Art. 9º Compete ao Plenário: (...) XXVI - decidir sobre o registro, a sistematização e a publicação da tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe; (...)

Art. 76. Compete à Câmara Especializada: (...) XIII - conhecer tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe, encaminhada ao Crea para fins de registro;"

- Que as Câmaras Especializadas do Crea-PR tomaram conhecimento da Tabela Referencial de Honorários da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon - AREA-MCR, e a encaminharam ao Plenário para registro, sistematização e publicação:

-- Informação CEEQGEM: registro na Súmula da reunião n.º 360, realizada em 15/08/2022;

-- Informação CEAEST: registro na Súmula da reunião n.º 46, realizada em 15/08/2022;

-- Informação CEEE: registro na Súmula da reunião n.º 668, realizada em 15/08/2022;

-- Informação CEEMM: registro na Súmula da reunião n.º 373, realizada em 15/08/2022; e

-- Informação CEEC: registro na Súmula da reunião n.º 894, realizada em 26/09/2022.

Decide

1) Pelo registro, sistematização e publicação da Tabela Referencial de Honorários da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon - AREA-MCR.

2) Pelo encaminhamento desta decisão ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, para conhecimento e providências.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 543/2022

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1003, DE 28/10/2022 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000198-6

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ABDELMAJID HACH HACH, ADALBERTO TELESCA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, AIRTON CITTOLIN, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALEXANDRE FELIPE SANTOS, ALISSON RAY OSTJEN, ALMIR ANTONIO GNOATTO, AMARILDO PASINI, ANDRE LUIS TRENTIN SCREMIN, ANDRE LUIZ TOMAZONI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, BRAZIL ALVIM VERSOZA, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CARLOS ALBERTO BUOSI, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS EUCLYDES DE ALMEIDA, CARLOS HENRIQUE ZANELATO PANTALEAO, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CIRO DANIEL MARQUES MARCOLINI, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLODOMIR LUIZ ASCARI, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, DIEGO SZYDLOVSKI, EDINEI APARECIDO FURQUIM DOS SANTOS, EDSON JACKSON YÉRA OLIVEIRA, EDSON LUIZ DALLA VÉCCHIA, EDUARDO RIBEIRO, ELEANDRO JOSE BRUN, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, ELMAR PESSOA SILVA, EMERSON DONAISKY, EVERLEI CAMARA, FABIO BIANCHETTI, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FERNANDO NUNES PATRICIO, FERNANDO SHIMATA GHIRALDI, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, GERSON LUIZ CARNEIRO, GETULIO GASPAR TEIXEIRA NETO, GISLAINE LARA BUSSOLO, HÉLIO SABINO DEITOS, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, HERIVELTO MORENO, ITAMIR MONTEMEZZO, JOÃO GROQUE JUNIOR, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JULIANO CAMPOS FEIJO, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, KEILA REGINA UEZI, LEANDRO DIOGO APPELT, LEONARDO BOLIVAR PEDROSO, LEONEL VILLANOVA NETO, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARIA CRISTINA GRAF, MAURICIO RIGO, MAURO BRASIL DIAS TOFANELLI, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NELSON LUIZ, NILTON BATISTA PRADO, NILTON CAMARGO COSTA, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, ORLEY JAYR LOPES, OSVALDO DANHONI, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL DILAY MALUCELLI, RICARDO BERTONCELLO, RICARDO HENRIQUE KOZAK, RICARDO TOYAMA, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, RODRIGO JOSE KUSMA, SANDRA REGINA CABEL, SERGIO ADRIANO DA SILVA LEMES, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, TELMO ANTONIO TONIN, VALMOR PIETSCH, VALTER FANINI, VERA REGINA FIORI DIAS, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN e WAGNER FONTES GODOY. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) CHARLLES URBANO HOSTINS JUNIOR, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, EDUARDO DA SILVA LOPES, FERNANDO FELICE, JOÃO PLETSCH, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, MARIA ALESSANDRA MENDES, REGIS LANDI TAMBASCO GLORIA e SUZELY SCHMITK SOARES.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 28 de Outubro de 2022.

ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D